

2. DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS, Funcional nº. 1430/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a função de Fiscal e a servidora ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS, Id. Funcional nº. 1996/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes dos Contratos nº 28,29,30/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa FUNDAÇÃO CETAP.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 696581

PORTARIA Nº 821/2021- DAF/SEPLAD DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2019/398742, de 22 de agosto de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 786/2021 - DAF/SEPLAD, de 13 de agosto de 2021, publicado no DOE Nº 34672, de 17 de agosto de 2021.

2. DESIGNAR a servidora FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO, Funcional nº. 57217691/2, ocupante do cargo de Psicóloga, para a função de Fiscal e a servidora ODILENE FERNANDES DA CONCEIÇÃO SANTOS, Id. Funcional nº. 1996/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 31/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa FUNDAÇÃO CETAP.

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 696587

PORTARIA Nº 823/2021- DAF/SEPLAD DE 24 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 9/2021-CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/401833 16 de abril de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ADEMIR CAVALCANTE CARMIN JUNIOR, Funcional nº. 5939947/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Segurança do Trabalho, para a função de Fiscal e o servidor CLÁUDIA REGINA DO LAGO OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 5045339/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 696593

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 812/2021-DAF/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e

as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº. 78660, e os termos do Processo nº 2021/865869.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA KARINA DE ASSIS FERREIRA, Id. Funcional nº. 57211102/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditoria, no período de 26.07.2021 a 27.07.2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 23 de agosto de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 696114

PORTARIA Nº 818/2021-DAF/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº. 78758, e os termos do Processo nº 2021/896587.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOÃO FRANCISCO LEONARDO FARIAS, Id. Funcional nº. 3228789/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 06/08/2021 a 13/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 696616

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 814/2021-DAF/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/884908,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA, Id. Funcional nº. 4502/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Coordenador, para responder pela Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas, durante o impedimento da titular MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Id. Funcional nº. 5208688/2, no período de 21.09.2021 a 05.10.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 696119

PORTARIA Nº. 815/2021-DAF/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/884908,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ, Id. Funcional nº. 5817404/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA, Id. Funcional nº. 4502/1, no período de 21.09.2021 a 05.10.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 696120

PORTARIA Nº. 816/2021-DAF/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/884908,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA, Id. Funcional nº. 57194241/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência da Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular ANNA CLAUDIA MALCHER MUNIZ, Id. Funcional nº. 5817404/4, no período de 21.09.2021 a 05.10.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE AGOSTO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 696122